

## A PROPOSTA DE UM NOVO SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO

IVAN DA CUNHA SANTOS<sup>1</sup>, PAULO ROGÉRIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA<sup>2</sup> LUIZ HENRIQUE REBOUÇAS DOS ANJOS<sup>3</sup>

<sup>1</sup>MSc em Engenharia Ambiental, MSc em Desenvolvimento Local, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Diretor Regional Sudeste – ANEST, Técnico/Engenheiro/Gestor no Sistema Telebrás, 1974 a 2005, Professor Engenharias, 1987 a 2022, professorivancunha@gmail.com.

<sup>2</sup>Pós-Doutor pela Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP), Doutor em Ciências da Saúde (UnB). Mestre em (Univ. Alcalá de Henares, Espanha). Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho (UnB). Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil. prof.paulorogério@unyleya.edu.br.

<sup>3</sup>Pós-Graduado em Gestão Estratégica de Negócios e Pessoas, Engenheiro Químico, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, CREA RS.

Conselheiro representante da entidade de Engenharia de Segurança do Trabalho do RS Associação Sul Riograndense de Engenharia de Segurança do Trabalho - ARES, CREA RS). Vice presidente Associação Sul Riograndense de Engenharia de Segurança do Trabalho - ARES, CREA RS. luiz.hanjós@gmail.com

Apresentado no  
Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia – CONTECC  
07 a 10 de outubro de 2024

**RESUMO:** Este trabalho tem o objetivo geral de propor um novo modelo para o Seguro Acidente de Trabalho, SAT, a partir da evolução histórica, política e técnica, com a adoção de medidas para mitigar doenças e acidentes. Para a busca dos melhores resultados e visando menores tributações foi proposto também um modelo inovador de gerenciamento de riscos aplicando interconectividades para a menor relação de despesas geradas na Previdência por cada Empresa. O somatório de todas as despesas por CNPJ, portanto, corresponderá ao valor total arrecadado pela Previdência em gradientes acumulados de cinco anos. Neste contexto o método propõe unir a ISO 31000 com a recente ISO 31050, “Gestão de riscos — Diretrizes para gerenciar um risco emergente e aumentar a resiliência”, de 2023, facilitando um adequado sistema de gerenciamento de riscos interconectados. Propõe-se assim tributações com valores contínuos de 0,01 a 15% numa escala maior comparável aos valores atuais discretos de 1, 2, e 3%. Na metodologia também foram trazidos os conhecimentos em debates entre Engenheiros de Segurança do Trabalho no projeto Quinta Extra Classe gravados no canal Youtube do Professor Paulo Rogério, cuja expertise contou também com diversos especialistas, o que proporcionou esta proposta encaminhada à Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho.

**PALAVRAS-CHAVE:** SAT, tributações, interconectados, ISO 31050, extra classe.

**ABSTRACT:** This work has the general objective of proposing a new model for Work Accident Insurance, SAT, based on historical, political and technical evolution, with the adoption of measures to mitigate illnesses and accidents. In order to seek the best results and aim for lower taxes, an innovative risk management model was also proposed, applying interconnectivities to reduce the proportion of expenses generated in Social Security by each Company. The sum of all expenses per CNPJ, therefore, will correspond to the total amount collected by Social Security in accumulated gradients over five years. In this context, the method proposes to combine ISO 31000 with the recent ISO 31050, Risk management — Guidelines for managing an emerging risk and increasing resilience, from 2023, facilitating an adequate interconnected risk management system. Therefore, taxation with continuous values of 0.01 to 15% is proposed on a larger scale comparable to the current discrete values of 1, 2, and 3%. The methodology also included knowledge from debates between Occupational Safety Engineers in the Quinta Extra Classe project recorded on Professor Paulo Rogério's YouTube channel,

whose expertise also included several specialists, which led to this proposal forwarded to the Specialized Chamber of Safety Engineering of Labor.

**KEYWORDS:** SAT, Interconnectivities, ISO 31050, tax justice, extra class.

## INTRODUÇÃO

Os estudos visando a proposta se iniciaram com o histórico do PPP, FAP, NTEP, eventos do eSocial, tendo como mentor o Auditor Fiscal da Receita Federal Dr. Paulo Rogério de Albuquerque. Destaca-se o uso do seu canal do Youtube e pela confiança depositada aos Engenheiros participantes do Projeto Quinta Extra Classe nos debates disponíveis no referido canal onde foi concluído inicialmente a grande importância, para os dias de hoje, quanto ao entendimento da evolução histórica da SST, Segurança e Saúde do Trabalho, com destaque à época da CRFB de 1967 com a estatização do Seguro Acidente do Trabalho, SAT, de tamanha importância para o cenário atual e ainda presente até hoje, o que não deveria. Na decorrência foram abordados os custos dos Acidentes, Óbitos e Doenças quando por vários motivos foram transferidos para o Estado Brasileiro naquela Constituição, 1967.

Em resumo, as Empresas Privadas não foram capazes de resolver tamanha acidentalidade e doenças, tantas despesas decorrentes e tantos custos judiciais por ações trabalhistas quando vivíamos, até então, a Teoria da Culpa. A chamada Responsabilidade Subjetiva quando o trabalhador tinha que provar que o acidente era “do Trabalho” ainda que diante da verdade dos fatos.

Ainda em 1967, também, surgiu a Teoria do Risco Social com a Responsabilidade Objetiva fundada na teoria do risco prescrevendo que a obrigação de indenizar independia de culpa do agente, bastando a presença do nexo de causalidade entre o fato e o dano.

Sobre a CRFB de 1988 foram debatidos o direito à Saúde e Higiene por meio das Normas Sanitárias, a Lei Orgânica da Saúde, a Legislação Previdenciária e Tributária, sem as quais o profissional Previdenciário não atualizado estará em poucos anos com dificuldades diante do mercado que já é muito mais exigente, uma nova realidade.

Relacionamos a enorme importância do NTEP, Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário, em casamento eterno com o FAP, Fator Acidentário de Prevenção, onde o primeiro não existiria sem o outro, e vice versa. Para o cálculo do Seguro Acidente do Trabalho, SAT, na ocasião, as pesquisas precisaram desconsiderar a CAT, Comunicação de Acidente do Trabalho, como fonte primária em função da tamanha inconsistência e omissões de reconhecimento. O grande desafio foi, portanto, buscar justiça Fiscal e Social de forma a prestigiar os bons empregadores através de uma Tributação flexível para o SAT, Seguro Acidente do Trabalho. Assim surge o NTEP a partir do CID, Classificação Internacional de Doenças e do Código Nacional de Atividades Econômicas, o CNAE preponderante, apesar ainda de um peso do viés econômico sem a plena característica acidentária.

## MATERIAL E MÉTODOS

Naquele momento, Março de 2024, buscando as diversas pesquisas Bibliográficas, identificamos em SCielo a tese de Doutorado intitulada “Caminhos e Descaminhos do Fator Acidentário de Prevenção: Análise Histórica de uma Política de Saúde do Trabalhador no Brasil”. Convidamos em seguida o autor, Dr. Leonardo Bridi, para uma apresentação o que foi gentilmente aceito e realizado.

Uma enorme oportunidade de entendermos os Descaminhos Políticos e da predominância da vontade empresarial como “fato”, portanto inquestionável, pois aconteceu. Identificou-se assim que a Tese de Doutorado original do Dr Paulo Rogério, fora significativamente alterada até virar Lei. Sem tal conhecimento da realidade pergunta-se: Como haver negativas ao FAP por resultados, diante das alterações impostas? Ainda, o NTEP, como um Delineador Epidemiológico, está longe de outras críticas infundadas, já que não houve qualquer objetivo de ser um delineador clínico, mas sim e tão somente Epidemiológico.

Na oportunidade, tais estudos despertaram para o entendimento das tentativas de se obstruir também o “e-Social”.

A proposta busca incentivar efetivamente a se fazer Gestão com a busca da melhor contrapartida do Estado para uma menor Tributação aos bons empregadores, mas com o rigor necessário para suportar os justos custos sociais para a continuidade dos benefícios sociais à toda população. Vide a CRFB 1988, o Direito Universal à Saúde, que nos permite a grandeza de um banco de dados como em nenhum outro país, vide ONU, vide Pandemia, vide Ciência, vide Catástrofes ambientais, etc.

Busca-se reconhecer os dados, a história, os fatos e daí contribuir solidariamente com o Estado Brasileiro, entidade única sempre Presente ao seu povo, por um novo SAT.

Quanto a qualidade do Trabalho nas Organizações, recomenda-se a nova proposta ISO 31050 na Gestão de Riscos Emergentes. Trata-se de documento técnico que oferece diretrizes para a gestão de riscos emergentes, ajudando as organizações a aumentar sua resiliência e capacidade de resposta a novos desafios. Suas práticas são oportunas em um mundo onde os riscos podem surgir de mudanças rápidas no ambiente econômico, tecnológico ou social.

Os riscos emergentes podem incluir, por exemplo:

- riscos decorrentes de mudanças não reconhecidas nos contextos organizacionais;
- riscos criados pela inovação ou pelo desenvolvimento social e tecnológico;
- riscos relacionados com novas fontes de risco ou fontes de risco anteriormente não reconhecidas como tal;
- riscos decorrentes de processos, produtos ou serviços novos ou modificados.

A gestão do risco emergente deve estar centrada no conhecimento e depende da capacidade de acumular dados e informações verificáveis, especialmente quando estes são limitados ou inconsistentes.

Conforme a proposta de Brasileiro Interisk, COEST 2023 na AEST-RJ, presencial, as relações entre as ISO 31050 buscam o ciclo de inteligência na Gestão da Inovação com a aplicação facilitadora na ISO 31000 e o Ciclo de Inteligência ISO 56006, tudo para o gerenciamento de riscos diante dos cenários atuais emergentes, o que motiva neste artigo a plena aplicabilidade em SST.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Voltando ao NTEP, ele nasceu com o objetivo 100% de arrecadação, mas também contribuindo para a Tributação flexível, justa e a desenvolver conhecimento científico e qualidade de vida, bom para Trabalhadores, Empregadores de quaisquer seguimentos, ou seja, todas as partes interessadas.

Atualmente é fundamental a atualização do FAP, hoje de 0,5 a 2,0 para uma régua mais ampla, mais precisamente a SATIMETRIA, com estudo Epidemiológico, Engenharia, Contabilidade, Jurídico, etc.

SUGESTÃO 1: Reestruturar o Seguro Acidente do Trabalho – SAT:

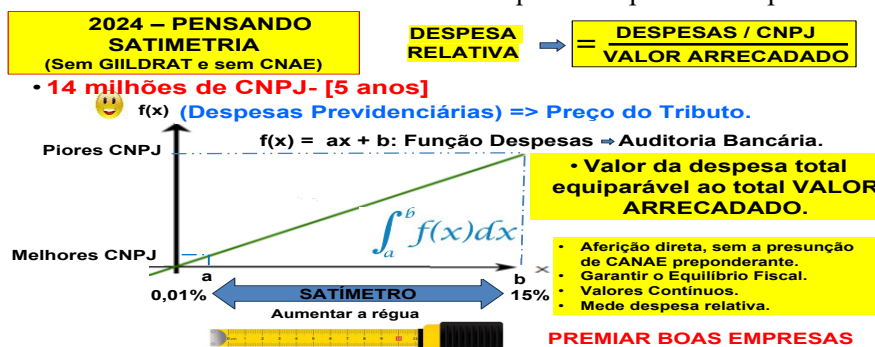
- a- Esgotamento do modelo atual baseado em presunção de risco pelo CNAE preponderante dos estabelecimentos.
- b- Diminuto alcance dos atuais níveis de riscos em leve, médio e grave que não compreende a diversidade dos sistemas produtivos atuais
- c- Diminuto alcance das atuais alíquotas do SAT em 1%, 2% e 3% que estão longe de beneficiar os bons empregadores (aqueles que acidentam zero ou muito pouco) porque o 1% ainda é muito alto, ao tempo que subsidiam aqueles outros que acidentam muito ou muitíssimo, que pagam apenas 3%.
- d- Saturação do Fator Acidentário de Prevenção - FAP, barreira intransponível do CNAE, que na prática opera um complicador, burocratiza e desfoca o desempenho acidentário.
- e- Acabar a variável intermediária CNAE Preponderante.

- f- Incorporar a tecnologia do Fator Acidentário de Prevenção - FAP, acabando com ele (visão desempenho). SATIMETRIA.
- g- Aferição do SAT com base na despesa acidentária.
- h- Elastério de alíquotas compatível a diversidade econômica-acidentária brasileira ( variando de 0,01% a 15%).
- i- Acabar a renúncia fiscal do SAT para regimes de Tributação Especial.

A figura 1 ilustra a ideia matemática da proposta da Satimetria, uma nova forma de se aplicar o SAT com valores contínuos onde no eixo vertical aloca-se as despesas por cada CNPJ, cada um deles relacionados aos respectivos valores de despesas geradas na Previdência. A área total sobre a curva corresponderá então ao valor total das despesas.

- Aferição direta, sem a presunção de CANAE preponderante.
- Garantir o Equilíbrio Fiscal.
- Valores Contínuos.
- Mede despesa relativa.

Figura 1 - SATIMETRIA com a área sobre a curva que corresponde a despesa total.



Fonte: Autores

Sugere-se também, dentre várias outras possíveis, uma segunda proposta:

SUGESTÃO 2: Art. 159 - Mediante convênio autorizado pelo Ministro do Trabalho, poderão ser delegadas a outros órgãos federais, estaduais ou municipais atribuições de fiscalização ou orientação às empresas quanto ao cumprimento das disposições constantes deste Capítulo. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

- Potencializar e distribuir a fiscalização
- Convênio com os CREA

Nas Lives com a presença de Auditores da RFB foram exemplificados métodos de Trabalho cruzando os eventos enviados ao e-Social. Percebe-se agora que a RFB se soma, de forma plena, aos Auditores Fiscais do MTE no propósito principal, a dignidade de vida dos Trabalhadores e respectivas famílias, hoje as únicas vítimas de tantas doenças e 2800 óbitos, sejamos claros, banalizados nas mídias.

Identificar as interdependências entre riscos é fundamental, pois hoje está claro que os impactos resultantes das interconectividades em interseções são muito maiores que a soma das partes individuais. Na presença do CEO da Zenit Consultoria, Lucas Melo, vivenciamos as interações necessárias em análises entre eventos do eSocial sem as quais os riscos são muitos. O Diagrama de Venn pode comprovar matematicamente a “Tempestade Perfeita” diante Riscos Interligados de Alto Impacto.

A proposta de Brasiliano (2003) recomenda o uso adaptado da Tabela 1 com a Matriz de Impactos Cruzados, MIC, conforme o Teorema de Bayes e a proposta técnica de Michel Godet:

Identifica-se nas colunas “Motricidade” os somatórios de cada evento com avaliações motrizes compreendidos entre “0” e “3. Da mesma forma nas linhas “Dependência” o somatório das linhas fornecem os valores somados de cada evento. As Coordenadas de cada evento, de R1 a R20, em verde, obtidas entre “Dependências” e “Motricidades” migram para a Matriz de quatro quadrantes possibilitando a interpretação das prioridades para os eventos em estudo, figura 2.

Tabela 1- Matriz de Impactos Cruzados.

RISCO	CÓDIGO	R1	R4	R5	R6	R7	R8	R10	R11	R14	R15	R16	R17	R20	DEPENDÊNCIA	MOTRICIDADE
Cumprir Legislação PREVIDENCIÁRIA	R1	2	3	3	0	0	0	3	1	1	0	0	1	0	14	20
Cumprir Legislação TRIBUTÁRIA	R4	0	4	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3	22
Valor do FAP	R5	3	2	3	3	2	1	0	3	3	3	2	2	3	29	28
Possibilitar Auditoria do MTE	R6	3	2	3	3	2	2	0	3	1	3	0	0	3	22	28
Elaboração inconsistente de PGR	R7	0	1	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	32	30
Elaboração inconsistente de PCMSO	R8	0	1	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	32	30
Interesse do TRABALHADOR	R10	0	1	1	1	3	3	3	3	2	3	3	3	0	26	24
Consistência do Esocial	R11	2	1	1	1	3	3	2	3	3	2	3	3	3	30	39
Ação do INSS	R13	2	1	2	2	3	3	3	3	3	2	3	3	0	30	29
Auditoria da RECEITA FEDERAL	R14	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	0	3	35	31
Consistênci do ASO	R15	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	3	36	29
Consistênci do LTCAT	R16	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	37	29
Responsabilidade da EMPRESA	R17	0	3	2	2	2	3	1	3	1	2	3	3	3	28	22
Cumprir Legislação TRABALHISTA	R20	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	3	36	29
<b>MOTRICIDADE</b>		<b>20</b>	<b>22</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>24</b>	<b>39</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>22</b>		

Fonte: Autores adaptado de Brasileiro Interisk

Figura 2- Matriz de priorização de riscos



Fonte: Autores, adaptado de Brasileiro Interisk.

## CONCLUSÃO

Com a aplicação da ISO 3105 e ISO 56006 em parceria com a ISO 31000, conclui-se a preocupação das entidades autorizadas ISO em facilitar por consequência as Empresas na obtenção de tributações justas, função das despesas por CNPJ relacionadas com o Tributo SAT em valores contínuos. Portanto, o somatório das referidas despesas possibilitará a dinâmica identificação do valor correspondente arrecadado em gradientes de cinco anos. Entende-se assim junto com as propostas prévias de ferramentas gerenciais o objetivo alcançado.

Foi demonstrado com "fatos", a impossibilidade de se fazer Gerenciamento de Riscos sem o entendimento da atuação da RFB cruzando eventos com auxílio da IA, principalmente após o e-Social, guardando-se a importância continuada ainda da Legislação Trabalhista em suas NRs e agora com o DET, Domicílio Eletrônico, Ações Regressivas, entre outras, o que na visão holística são cuidados de conhecimentos fundamentais para se sustentar os menores custos por CNPJ como função do SAT.

## REFERÊNCIAS

- BRASILIANO, Antonio Celso Ribeiro. Manual de planejamento: gestão de riscos corporativos. São Paulo: Sicurezza, 2003.
- BRASILIANO, A. C. R. Visão prospectiva e estratégica que a alta gestão das empresas precisam possuir para enfrentar o MUNDO VICA, Fev. 2018. Disponível em <https://pt.linkedin.com/pulse/cen%C3%A1rios-de-riscos-2018-vis%C3%A3o-prospectiva-e-que-alta-das-brasiliano>. Acesso em 11/07/2023
- GODET, M. Creating futures. Economica, 2001.